

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 144/2017, 24 de outubro de 2017

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Sra. Lúcia Silva Brandão Messias de Figueredo, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

Art.1.º - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.º 134/2005 a **Sra. LÚCIA SILVA BRANDÃO MESSIAS DE FIGUEREDO**, servidora efetiva (Aux. de Escritório), lotada junto à Secretaria de Educação, de 28/07/2017 à 25/10/2017.

Art.2.º Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 28 de julho de 2017.

Art.3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 24 de outubro de 2017.

Luiz Cláudio Miranda Pires
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 145/2017, 24 de outubro de 2017

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Sr. João Batista Nunes Rodrigues, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

Art.1.º - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.º 134/2005 a **Sr. JOÃO BATISTA NUNES RODRIGUES**, servidor efetivo (Agente de Limpeza), lotada junto à Secretaria de Educação, de 02/10/2017 à 30/12/2017.

Art.2.º Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 02 de outubro de 2017.

Art.3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 24 de outubro de 2017.

Luiz Cláudio Miranda Pires

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 146/2017, 24 de outubro de 2017

“Dispõe sobre a exoneração do Sr. José Antônio Guardiano dos Santos, do cargo de Vice-Diretor da Escola Municipal Dr. Emmanuel Brasil Ramos, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, inciso V e VII, no uso de suas atribuições legais e, considerando a solicitação feita pela funcionaria,

Resolve:

Art.1º - Exonerar a Sr. **JOSÉ ANTÔNIO GUARDIANO DOS SANTOS**, do cargo de Vice Diretor da Escola Municipal Dr. Emmanuel Brasil Ramos;

Art.2º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 23 de outubro de 2017.

ART.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 24 de outubro de 2017.

Luiz Cláudio Miranda Pires
Prefeito Municipal